



2ª CIRCULAR

XVI ENANPEGE 2025

NOVAS DATAS PARA PROPOSIÇÕES DE GTS

A Diretoria da ANPEGE torna público à comunidade geográfica dos programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia a 2ª Circular do XVI ENANPEGE, que ocorrerá entre os dias 21 e 26 de setembro de 2025, em Macapá (AP), cujo objetivo é informar sobre as alterações de datas de submissão dos Grupos de Trabalho (GTs).

O novo prazo determinado para proposições irá de **13 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025**.

Aproveitamos para informar que o site oficial estará em funcionamento a partir do dia 10 de fevereiro, para atender às inscrições e demais prazos do nosso evento. Reitera-se a manutenção das demais normas para proposição dos GTs.

• DA PROPOSIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Considerando o compromisso com a elevada qualidade acadêmica, – em sua diversidade e pluralidade,, – bem como os princípios democráticos que ensejam as atividades científicas, a Diretoria da ANPEGE estabelece as seguintes normas para a **proposição e aprovação** dos Grupos de Trabalho (GTs):

1ª As (Os) coordenadoras (es) de GT deverão ser docentes filiados a Programas de Pós-Graduação em Geografia associados à ANPEGE.

2ª Cada GT deverá ter, obrigatoriamente:

- a)** Três coordenadores titulares e dois suplentes;
- b)** A coordenação, titulares e suplentes, deverão ter representação de, no mínimo, duas regiões geográficas brasileiras;
- c)** A coordenação, titulares e suplentes, deverão ter, no mínimo, representantes de três diferentes Programas de Pós-Graduação em Geografia.
- d)** Além dos parâmetros qualitativos de inserção e liderança na comunidade geográfica e



contribuição científica, respectivamente, a composição da Coordenação deve levar em consideração os seguintes critérios:

- a) Representatividade de gênero;
- b) Representatividade étnica;
- c) Representatividade de diferentes grupos de pesquisa.

3ª As coordenações dos GTs (titulares e suplentes) deverão, obrigatoriamente, inscrever-se no evento.

4ª As inscrições dos GTs para esta chamada deverão ocorrer no período de **13 de fevereiro a 06 de março de 2025**.

5ª As coordenações dos GTs (titulares e suplentes) atuarão no processo de avaliação e seleção dos trabalhos.

6ª Para compor a grade de GTs da edição do XVI ENANPEGE-2025, cada GT deverá ter: no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 40 (quarenta) trabalhos aprovados.

7ª Os coordenadores não poderão submeter e/ou terem trabalhos inscritos nos seus GTs, seja como autor ou co-autor. É facultativa a submissão de trabalhos em outros GTs desde que na condição de co-autor. Esta norma visa garantir a participação plena do coordenador no GT.

8ª A ANPEGE procurará dar apoio técnico às coordenações para a realização dos GTs.

9ª A ANPEGE procurará os meios para que os GTs sejam representativos da Geografia Brasileira, garantindo que todas as áreas, concepções teóricas e metodológicas possam confluir para o debate aberto, plural e democrático. Neste sentido, a Associação fará sugestões de junção ou fragmentação de GTs conforme o volume de trabalhos submetidos.

10ª As inscrições dos GTs serão realizadas a partir do formulário específico disponível no site do evento (**em construção**).

Por fim, possíveis dúvidas sobre o conteúdo desta circular poderão ser encaminhadas ao *e-mail* da secretaria da ANPEGE: secretaria.anpege@gmail.com

Sem mais, a Diretoria da ANPEGE deseja um excelente ano a toda a comunidade geográfica e um 2025 de encontros, trabalhos, lutas e celebrações.

Diretoria da ANPEGE

Gestão 2024-2025

Por uma Geografia dos saberes, das diferenças e das lutas



ENANPEGE
XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

Macapá (AP), 03 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Patrícia Rocha Chaves
Presidência

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira
Secretário

Profa. Dra. Karla Rosário Brumes
Tesoureira

Prof. Dr. Claudio Ubiratan Gonçalves
Editor-chefe REVANPEGE

Doutoranda Aline de Fátima Marques
Representante Discente